

### NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - SAE

1001 - SAE

#### Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
REGINA FÉLIX MONTEIRO CATALÃO RF ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	30.731.330/0001-18	756	3181-0	25679-0
Endereço				Telefone
DAVINOPOLIS-GO				

#### Empenho

Tipo do empenho: Ordinario	Ficha	Número do empenho	Obra	
	20240230	777		
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
19/01/2024	219433	PREGÃO PRESENCIAL	5	2023045093
Local de Entrega	Aplicação	Documento		
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		1.124.149,09	355.436,81	768.712,28

#### Dotação

Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	144 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
Classificação funcional	Crédito
17.512.4012-4063-ADMINISTRAÇÃO DA SAE	ORÇAMENTÁRIO

#### Valores

Valor do empenho
<b>355.436,81</b>

#### Histórico

EMPENHO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2022, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022, SENDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E CERCAMENTO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, DO RESERVATÓRIO FORMADO PELA BARRAGEM DO RIBEIRÃO PARI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE.

#### Produto/Serviço da Autorização de Compras.

Item	Cd.	Produto	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
1	66924	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E CERCAMENTO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP	- SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E CERCAMENTO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP	1,00	355.436,81000	355.436,81
						<b>355.436,81</b>

#### Líquido por extenso

\*\*\*\*\* (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) \*\*\*\*\*

#### Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	PRISCILA FRANÇA OLIVEIRA Usuário do Sistema
----------------------	------------	--